



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1165/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO Nº	VIGÊNCIA
Adelar Ferreira Pes	1877879	Técnico de Laboratório	23205.006556/2012-12	14/07/2014
Aulicon Tonatto	1556291	Secretário Executivo	23205.009220/2012-01	28/07/2014
Dayane Andressa Loli	1877853	Administrador	23205.006850/2012-16	13/07/2014
Elisabete Cristina Hammes	1872324	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.003762/2013-43	17/06/2014
Everaldo Mulinari	1885497	Assistente em Administração	23205.007998/2012-78	22/08/2014
Flavia Rubiane Durgante	1873971	Jornalista	23205.006573/2012-41	29/06/2014
Letiane Peccin Ristow	1886248	Assistente em Administração	23205.007057/2012-34	01/09/2014
Marcio Luft	1873960	Administrador	23205.008694/2012-28	04/07/2014
Rafael Santin Scheffer	1885673	Assistente em Administração	23205.008980/2012-93	24/08/2014
Renato Calegari	1871360	Técnico de Laboratório	23205.008120/2012-50	30/08/2014
Ricardo da Conceição	1797029	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.008511/2012-74	20/07/2014
Talita Medeiros de Souza	1619841	Biólogo	23205.006551/2012-81	15/07/2014
Tiago Boldrin	1879947	Técnico de Laboratório	23205.006942/2012-04	04/09/2014
Tome Coletti	1851066	Economista	23205.007429/2012-22	24/08/2014
Vilson Genesio Schuck	1879740	Contador	23205.006480/2012-17	25/07/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

